

### AUTORIZAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA JUNTO A AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO DE INDEPENDENCIA-CE.

Como se vê, dentre as três coletas apresentadas, a Sra. LEIDIANA SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 941.217.613-91, cotou o menor preço, conforme cotações em anexo ao processo.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a Senhora acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o **art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, nas seguintes condições:

O valor global do contrato será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). O pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias úteis mediante apresentação da nota fiscal, do serviço contratual; A Autarquia de Cidadania e Transito deverá, obrigatoriamente, atestar a execução do serviço contratado, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato.

As despesas oriundas do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1501.04.122.0408.2.077, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00, sub elementos de despesa nº 3.3.90.36.99.

Cuide, porém, de exigir previamente da futura CONTRATADA, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g)

INDEPENDÊNCIA/CE - CE, 27 DE MAIO DE 2022

**FRANCISCO GLEVANE DE LACERDA**

Ordenador de Despesas da Autarquia de Cidadania e Transito  
do Município de Independência